

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Nona - Da Vigência do contrato nº024/2014 que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços especializados de impressão (outsourcing) digitalização e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamento de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel, mão de obra de operação.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo da Lei nº 8.666/93, Manifestação Jurídica nº 092/2017, Decreto Estadual nº 840, de 10 Fevereiro de 2017 e Processo Administrativo nº 173840/2017.

DA VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos anuais, mediante termos aditivos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, condicionada a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei N.º 8.666/93.

Cuiabá, 07 de Dezembro de 2017.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA - Representante Legal -CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f36f0f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar